# PORTARIA Nº 63, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede progressão por aperfeiçoamento funcional à servidora Carmélia Cândida da Silva Delfino.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 27 a 34 da Lei Complementar nº 5.666, de 26 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva ocupante do cargo de Redatora– Grau H, Carmélia Cândida da Silva Delfino, a progressão por aperfeiçoamento funcional.

Art. 2º - Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o GRAU – I do ANEXO III – A da lei acima mencionada, ficando assim o vencimento da servidora no valor de R$ 5.144,28 (cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 1º de dezembro de 2016.

Vereador Geovane Cardoso Correia
Presidente da Câmara